

01-0289/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0289 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0289 / 2008

DE

05/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA JOSÉ FERNANDES SANTA ROSA, A TRAVESSA
LOCALIZADA EM FRENTE AO Nº 1165 DA RUA GEOLÂNDIA, NA VILA
SABRINA, PERTENCENTE À SUBPREFEITURA DE VILA MARIAVILA
GUILHERME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIDO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:47:40

00000022262-35



ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAI 2008
Const. Int. e Org. Municipal
P. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Orçamento e Finanças
Assessoria Jurídica

Projeto de Lei

01 - PL
01- 0289/2008

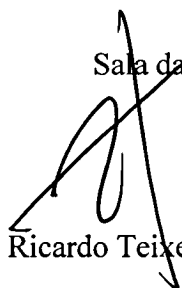


Denomina Travessa José
Fernandes Santa Rosa, a
travessa localizada em frente ao
nº 1165 da Rua Geolândia, na
Vila Sabrina, pertencente à
Subprefeitura de Vila Maria/
Vila Guilherme e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º. Fica denominada Travessa José Fernandes Santa Rosa, a Travessa localizada em frente ao nº 1165, da Rua Geolândia, Vila Sabrina, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/ Vila Guilherme.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.


Ricardo Teixeira

1. NOME DO INTERESSADO: _____
 2. ENDEREÇO: _____
 3. CIDADE: _____
 4. ESTADO: _____
 5. DATA DE NASCIMENTO: _____
 6. DATA DE EMISSÃO: _____
 7. DATA DE VALIDADE: _____
 8. DATA DE EXPIRAÇÃO: _____
 9. DATA DE CANCELAMENTO: _____
 10. DATA DE REVALIDAÇÃO: _____
 11. DATA DE RENOVAÇÃO: _____
 12. DATA DE SUSPENSÃO: _____
 13. DATA DE RESCISÃO: _____
 14. DATA DE ANULAÇÃO: _____
 15. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: _____
 16. DATA DE REINSCRIÇÃO: _____
 17. DATA DE REABERTURA: _____
 18. DATA DE REABERTURA: _____
 19. DATA DE REABERTURA: _____
 20. DATA DE REABERTURA: _____

1. NOME DO INTERESSADO: _____
 2. ENDEREÇO: _____
 3. CIDADE: _____
 4. ESTADO: _____
 5. DATA DE NASCIMENTO: _____
 6. DATA DE EMISSÃO: _____
 7. DATA DE VALIDADE: _____
 8. DATA DE EXPIRAÇÃO: _____
 9. DATA DE CANCELAMENTO: _____
 10. DATA DE REVALIDAÇÃO: _____
 11. DATA DE RENOVAÇÃO: _____
 12. DATA DE SUSPENSÃO: _____
 13. DATA DE RESCISÃO: _____
 14. DATA DE ANULAÇÃO: _____
 15. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: _____
 16. DATA DE REINSCRIÇÃO: _____
 17. DATA DE REABERTURA: _____
 18. DATA DE REABERTURA: _____
 19. DATA DE REABERTURA: _____
 20. DATA DE REABERTURA: _____

1. NOME DO INTERESSADO: _____
 2. ENDEREÇO: _____
 3. CIDADE: _____
 4. ESTADO: _____
 5. DATA DE NASCIMENTO: _____
 6. DATA DE EMISSÃO: _____
 7. DATA DE VALIDADE: _____
 8. DATA DE EXPIRAÇÃO: _____
 9. DATA DE CANCELAMENTO: _____
 10. DATA DE REVALIDAÇÃO: _____
 11. DATA DE RENOVAÇÃO: _____
 12. DATA DE SUSPENSÃO: _____
 13. DATA DE RESCISÃO: _____
 14. DATA DE ANULAÇÃO: _____
 15. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: _____
 16. DATA DE REINSCRIÇÃO: _____
 17. DATA DE REABERTURA: _____
 18. DATA DE REABERTURA: _____
 19. DATA DE REABERTURA: _____
 20. DATA DE REABERTURA: _____

1. NOME DO INTERESSADO: _____
 2. ENDEREÇO: _____
 3. CIDADE: _____
 4. ESTADO: _____
 5. DATA DE NASCIMENTO: _____
 6. DATA DE EMISSÃO: _____
 7. DATA DE VALIDADE: _____
 8. DATA DE EXPIRAÇÃO: _____
 9. DATA DE CANCELAMENTO: _____
 10. DATA DE REVALIDAÇÃO: _____
 11. DATA DE RENOVAÇÃO: _____
 12. DATA DE SUSPENSÃO: _____
 13. DATA DE RESCISÃO: _____
 14. DATA DE ANULAÇÃO: _____
 15. DATA DE RECONSTITUIÇÃO: _____
 16. DATA DE REINSCRIÇÃO: _____
 17. DATA DE REABERTURA: _____
 18. DATA DE REABERTURA: _____
 19. DATA DE REABERTURA: _____
 20. DATA DE REABERTURA: _____

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação solicitados sob
 nº 2024
 Em: 8/5/08
 Ass: _____

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 289 de 08
Adelma Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Visa este Projeto de Lei, nominar a travessa situada em frente ao nº 1165, da Rua Geolândia, na Vila Sabrina, pertencente a Subprefeitura da Vila Maria, homenageando José Fernandes 'Santa Rosa, líder comunitário e empresário no ramo de Transporte, cuja sede localiza-se na Vila Sabrina.

Nascido na zona rural do município de Fernandópolis, interior do Estado de São Paulo, filho de Calixto Santa Rosa e D. Gerturdes Fernandes Santa Rosa, viveu sua infância e parte de sua adolescência naquela cidade interiorana, trabalhando nas lavouras de milho, café, arroz e algodão em companhia dos pais e seis irmãos.

Aos dezoito anos de idade, mudou-se para a capital, com toda a família e, depois de algum tempo, criou a Transportadora J.F. Santa Rosa, especializada em transportes de cargas, sediada na Vila Sabrina. Grande incentivador da cultura musical entrosou-se no meio artístico, participando e patrocinando programas sertanejos em rádios e emissora de TV.

Esportista, sempre apoiou as crianças e adolescentes para a prática desportiva. Político foi candidato a Prefeito de sua terra natal, e candidato a Deputado Federal.

Durante sua vida conquistou inúmeros amigos na capital e no interior sendo reconhecido pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Recebeu inúmeras homenagens de entidades diversas, entre elas do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) do parque Novo Mundo, através de um certificado de Honra ao Mérito pelos serviços relevantes prestados àquela comunidade e pelos esforços na ajuda ao esporte e à música.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
Nº 289 de 08
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Veio a falecer no dia 25 de novembro de 2007, nesta capital, deixando inúmeros amigos que querem homenageá-lo, deixando seu nome nesta Travessa do bairro que ele muito amou e que seu filho permanece com a empresa sediada na Vila Sabrina.

Recebeu homenagens póstuma em sua terra natal, Fernandópolis, que decretou luto oficial por três dias no município, em sinal de reconhecimento pela sua importância social, política e empresarial.

Porisso, senhores vereadores, peço a aprovação deste P.L, acompanhando o pedido de todo um bairro da magnitude de Vila Sabrina /Vila Maria.

Folha nº 041 do proc.

Nº 289 de 08

Adelina Ciccone - Acc. Parlamentar

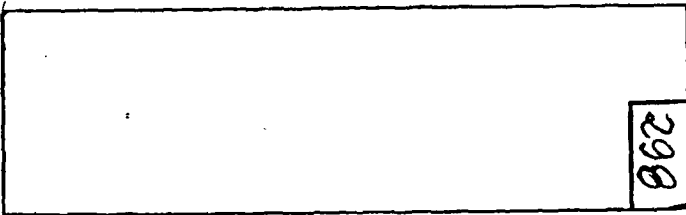
RF. 100.406

RUA REVERENDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA

CAROLINA
TRAVESSA
CIDA SAGRINA

RUA GEOLANDIA,

TRAVESSA



RUA PADRE AGOSTINHO JORGE,

RUA CANAPOLIS

1.165

36°

SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do

36.º Subdistrito Vila Maria

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Guilherme Cotching, 1200 - A- Vila Maria - CEP: 02113-012 - São Paulo - Telefone: 6954-0477

Belª Pileia Maria Costa Tymonczak

OFICIALA

Folha nº 65 da proc.Nº 189 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF: 100.406

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-0045 de registros de óbitos, as fls. 256V, sob número 000028458, consta que no dia vinte e nove de novembro de dois mil e sete, está registrado o óbito de JOSE FERNANDES SANTA ROSA, falecido no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e sete (25/11/2007), às 17 horas, no Hospital Nipo Brasileiro, do sexo masculino, profissão empresário, estado civil divorciado, com 55 anos de idade, natural de Fernandópolis - SP, filho de Calixto Santa Rosa e de Gertrudes Fernandes Santa Rosa, residente e domiciliado rua Goianesia, 200- Vila Medeiros, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Amílcar Marcelo Rigatto CRM Nº 100519, que deu como causa morte: Choque Séptico, Pancreatite aguda biliar, Hepatopatia crônica etiologia alcoólica.

Foi declarante Irene Santa Rosa Batista.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Cantareira-Capital- SP.

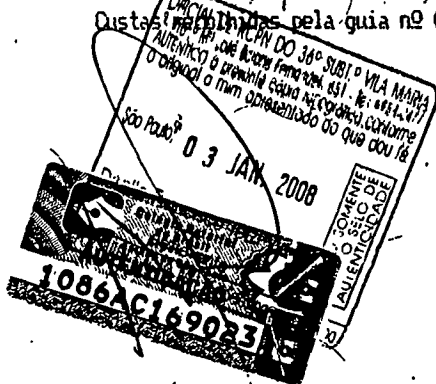
Observações: O falecido era divorciado de REGINA DE LA PARRA NICOLAS. Deixa o filho maior: FERNANDO. Deixa bens, não deixa testamento. Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de janeiro de 2008.

ALESSANDRA FERNANDES DE ABREU MACHADO
ESCREVENTE

Emolumentos: 14,19 | Cart. Serv.: 2,84 | Total: 17,03
Destaques: 14,19 | da guia nº 001/08



Walter Faria
divulga os shows
da EXPO 2002

Folha nº 06 proc.

Nº 289 08

Adelina Cicco

Rio de Janeiro

ÚNICO

PRIMA

Beleza:

As dicas de
Adriana Rondon

Educação:

Escola pública
é exemplo de
ensino

Entrevista:

Curandyr Pessuto,
o novo provedor da
Santa Casa

Especial:

Março, o mês
das Mulheres

Moda:

A moderna
meia-estação

Social:

A festa de Aline
Agustini na Casa
de Portugal

SANTA ROSA
Voltando à infância

A estrada da vida de Santa Rosa

Empresário emociona-se ao resgatar as lembranças da infância



Em meio às árvores frutíferas, comenta sobre a união familiar que existia em todas as famílias da época que lá habitavam

Um dia de muitas lembranças e emoção foi vivido pelo empresário José Fernandes Santa Rosa ao visitar o local onde nasceu, na zona rural de Fernandópolis.

Apaixonado pela cidade e região onde passou toda a infância e adolescência, Santa Rosa, como é carinhosamente chamado popularmente, escolheu uma bela manhã de sol para rever o antigo aglomerado de casas do Corrego das Pedras, a poucos quilômetros da cidade, especialmente do bairro da Brasilândia, também parte do cenário nostálgico do empresário.

Deixando de lado os compromissos que envolvem a empresa de transporte que possui na cidade de São Paulo, Santa Rosa entregou-se aos momentos de encontrar o passado em um local que já não possui as mesmas características, mas que certamente ajudou-o a resgatar entre a memória e o coração infinitas e boas lembranças que o levaram às lágrimas por inúmeras vezes.

Ao chegar nas proximidades da velha estrada boiadeira, as lembranças foram tamanhas que o empresário parecia estar vivenciando toda a época em que, com pais e seis irmãos, trabalhava nas lavouras de milho, café, arroz e algodão que lá existiam. "Era um trabalho árduo, mas a educação e a união familiar eram tantas, que passava a ser muito prazeroso", declarou Santa Rosa enquanto observava todo o seu arredor, parecendo estar vendo a colheita, sentindo o cheiro dos mantimentos e ouvindo vozes de tantas pessoas especiais, como as de amigos que levará consigo para sempre, na lembrança e no coração.

Na descida da estrada, ao chegar em um riacho, o empresário mostrou, com detalhes, tudo o que até aos dezoito anos - idade em que morou no local - praticou, como as pescarias nas límpidas águas e as caças com estilingue pela trilha que leva até hoje a uma mata fechada. "Hoje há até uma ponte para atravessar, mas, na época, tínhamos que molhar o corpo mesmo", lembra em tom risonho. E, avistando a parte mais alta da localidade, comentou: "Naquelas casas moravam meus amigos, que, aos domingos, jogam comigo futebol no campo. Também fomos com nossas famílias às missas que eram realizadas na capela".

"Faz-me sempre bem lembrar que minha maneira de pensar sobre a importância de se fazer laços amigáveis veio da experiência de cultivar a amizade sincera com essa gente", confessa falando de inúmeras pessoas que lá moravam na ocasião - embora muitas ainda vivam no local - como membros das famílias: Mata, Zanini, Caetano, Farconi, Bianconi, Pradela, Cortez, Lavezo, dentre outras.

-Dentre todas as residências revia (Santa Rosa demonstrou em largo sorriso e olhar distante) o carinhoso sentimento por uma: a casa onde morou com a família. Com nova estrutura, já não parecia mais com a que deixou há mais de 34 anos, quando com a família foi tentar viver e trabalhar em São Paulo. "Vejam só ... tem até uma antena parabólica", observou admirado, comparando a casa ao passado e ao presente. Caminhando pelo quintal, encontrou diversas árvores frutíferas plantadas por sua família e comentou parte a parte, sobre o local onde ficava a horta, o galinheiro, o moinho, o fogão a lenha e o poço d'água, de onde tinham que puxar água com um balde amarrado a uma corda. "Toda a minha família acordava muito cedo para obedecer á demanda de trabalho. Meu pai ia para o curral retirar o leite e, em seguida, íamos todôs á roça".

"Uma vez ao ano, meu pai ia pagar o Supermercado Capela, onde comprávamos durante o ano inteiro e pagávamos com o dinheiro da colheita do café, tudo era anotado em um pequeno caderno"

Quando a família tinha algo para fazer na cidade, Santa Rosa lembra que era necessário armar a carroça. "Tudo era basicamente feito na Brasilândia, por ser o bairro mais próximo e ser muito movimentado. Uma vez ao ano, meu pai ia pagar o Supermercado Capela, onde comprávamos durante o ano inteiro e pagávamos com o dinheiro da colheita do café, tudo era anotado em um pequeno caderno".

Caminhando pela estrada, a vista de um grande e velho telhado, perdido entre a plantação de milho e algumas árvores, fez com que as gargalhadas se misturassem-se as lágrimas e a gestos comovidos: foi o que restou da escola onde cursou o primário. "Tenho orgulho quando me perguntam sobre onde estudei e digo que os quatro primeiros anos foram na chama-

Folha nº 08 do proc.
Nº 289 de 08,

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Em meio à plantação de milho, relembra o quanto trabalhou com sua família na zona rural



Ao lado da casa onde viveu com a família, observa as mudanças e

da "Escola da fazenda Bom Jesus", confessa.

Levado pela emoção, o empresário fez questão de entrar no interior da antiga sala onde funcionava a escola e contar inúmeras histórias, como quando no horário de intervalo brincava de bola queimada com os amigos e quando buscavam frutas para presentear a professora, que fazia questão de brincar de "bola-queimada" com os alunos durante o horário de intervalo. "Certa vez, lembro-me de que nossa professora deixou-me de castigo por uma "brincadeira" que fizemos e nessa parede (demonstra) fez com que eu ficasse com as mãos para cima. Marcou-me muito, porém nunca mais esqueci que o que ela queria era apenas o nosso bem".

Fernandopolense de coração, Santa Rosa não fica um só final de semana longe de nossa região, prestigiando e apoiando com patrocínio o esporte regional. "Acho que há muito o que mostrar em termos de talentos regionais no esporte, por isso é que faço questão de colaborar, na medida do possível, colaborar com os times. E, como tudo que se faz com o coração acontece de maneira surpreendente, cito exemplo do que



O empresário emociona-se ao observar a mata que segue à partir do Riacho



Feliz ao se lembrar de tantas coisas boas que aconteceram em sua vida, fez uma visita a professora Adirlena Romano Picinini, que lecionava na época em que estudava



Da antiga vidraça de onde observava o campo, quando em sala de aula, confessa que sente o coração transbordar de emoção

aconteceu este ano em Fernandópolis, quando o time Brasilândia Esporte Clube foi o campeão da XVI Copa Brasilândia de Futebol, demonstrando total desempenho e retribuindo positivamente a quem dá seu voto de confiança".

Antes de partir do local que considera a verdadeira essência de sua vida, Santa Rosa confessou que seu maior sonho é continuar a vida na região, por isso já até tem quem cuide de seus negócios em São Paulo, para que possa dedicar-se ao interior. "Como todos nós, fernandopolenses, temos sangue de progresso, tenho o imenso prazer de participar do desenvolvimento regional", admite deixando para trás a estrada onde todos os sonhos realizados começaram, a velha estrada boiadeira.

José Fernandes Santa Rosa, é filho de Gertrudes Fernandes Santa Rosa e Calixto Santa Rosa os irmãos do empresário são Luiz, Diogo, Pedro, Edirce, Irene e Antônio.

Empresário J. F. Santa Rosa, recebe homenagem do Conselho Comunitário de Segurança PNM



do e Vila Sabrina em nome do Sr. Carlos Alberto de Faria, entregou ao empresário Sr. J. F. Santa Rosa um certificado de Honra ao Mérito pelos serviços prestados a comunidade no empenho e esforços na ajuda ao esporte e a nossa musica, cultura que o empresário J. F. Santa Rosa não mede esforços em apoiar. A Comunidade em geral e nossa entidade agradece o apoio que vem dado.

No último dia 16 p/p o presidente do Conselho Co-

munitário de Segurança -
Conseg Parque Novo Mun-

tidade agradece o apoio que vem dado.

GAZETA REGIONAL
UMA NOVA VISÃO JORNALÍSTICA

O Amigo de Sempre Santa Rosa deixa saudades

(Toda população sente o falecimento do
empresário de transporte de cargas)



O empresário de transportes de cargas Jose Fernandes Santa Rosa, faleceu no dia 25 de novembro, às 17:00 hs. Estava hospitalizado no Hospital Nipo Brasileiro, onde deu seus últimos suspiros, ao seu lado, estava o seu fiel amigo Isaías Rodrigues de Souza, que com ele ficou 25 dias no hospital. Coincidência ocorreu que ele faleceu no mesmo dia da senhora sua mãe ocorrido a 10 anos.

Deixou um filho chamado Fernando. O enterro foi no cemitério Parque Nova Cantareira em Guarulhos, tendo sido muito concorrido por amigos, parentes, violeiros de toda grande São Paulo, empresários e artistas do mundo artístico da TV.

Nascido na zona rural da cidade de Fernandópolis, no dia 16 de abril de 1952 tinha portando 55 anos, e estava no esplendor de sua vida, dirigindo sua empresa de transportes de cargas cujo nome é Transportadora J.F. Santa Rosa. Trava-se assim de personalidade social, entrosada no meio artístico, participando dos programas sertanejos, com destaque para o canal 14 RBT, no programa Santa Brasil dirigido pelo apresentador Aristides Junior e a apresentadora e cantora Suzamar. Compartilhava do sucesso da dupla sertaneja Valdo Reis e Pratini de quem era fiel amigo

e apoiador. No campo esportivo, sempre apoiou as crianças, adolescentes e adultos estimulando e ajudando a formar bons jogadores e em sua terra natal dava todo apoio ao seu clube de futebol Brasi-landia. Era amigo especial do grande jogador da seleção Brasileira Wagner Love. Retratando a figura de JF Santa Rosa o professor Candido Serpa Caselli fez o seu acróstico que publicamos nessa edição, uma homenagem póstuma dos seus admiradores e lembrança da Gazeta Regional na pessoa do seu amigo Carlos Alberto de Faria.

Para finalizar, vamos registrar também os últimos anos também de vida de Santa Rosa nos meios políticos. Na última eleição para a prefeitura de Fernandópolis, ele perdeu apenas por 500 votos de diferença. Ia candidatar-se agora novamente. Para a câmara Federal conseguiu mais de 18 mil votos, concorrendo pelo partido PSC. Tudo indicava que ele em 2008, elegeria prefeito de Fernandópolis coroando a carreira de sua vida toda dedicada a ajudar crianças, jogadores de futebol e cantores sertanejos. Que descanse em paz, são os votos da Gazeta Regional de Carlos Alberto de Faria, Candido Serpa Caselli e Isaías Rodrigues de Souza e de todos os seus amigos.

Por: Candido Serpa Caselli

João Ffe Santa Rosa ele é
O empresário do transporte
Sua empresa singra o Brasil
E leva a produção de São Paulo

Fernandes costuma ajudar o próximo
Estende as mãos para todos
Recuperando jovens desgarrados
Nas baladas sertanejas noturnas
Ajuda os cantadores de duplas
Nos campos de Futebol Juvenil
Doa material e forma times
Estimula toda a garotada
Serve, pois, benefícios à comunidade

Santa é nome sagrado
Aquele pessoa de qualidade
Ninguém melhor que JF
Traz a bondade de São José
Aquele que manda a chuva!

ROSA, a mais linda flor do planeta
Orgulho dos jardins das mulheres
Serás sempre o protetor de Fernandópolis
A bela cidade onde nasceste!

Folha nº 11 do proc.

Nº 289 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

GAZETA REGIONAL

UMA NOVA VISÃO JORNALÍSTICA



DECRETO Nº 5.451 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDES SANTA ROSA, natural do Município de Fernandópolis e empresário bem sucedido no ramo dos transportes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à comunidade fernandopolense, bem como o extensivo laço de amizades que sempre cultivou nesta cidade, fatores que o tornaram segundo colocado nas eleições de 2004 para Prefeitura de Fernandópolis;

CONSIDERANDO que possuía aceitação considerável no meio sócio-político local, tornando representante de uma parcela também considerável da população local, fato demonstrado diante do resultado das últimas eleições municipais, onde obteve 10.827 votos, o que equivale a 30,9% do total;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDES SANTA ROSA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 26 de novembro de 2007.

- ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal de Fernandópolis

- VALDIR GUSTÓDIO MEDRADO -
Diretor Municipal de Administração

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- RUIMARES ANTONIO BIANCONI PEREZ -
Assistente de Diretoria de Administração



Folha nº 13 do proc.

Nº 139 de 08

Assessoria Jurídica Parlamentar
IV - 160.406

Decreto Municipal n.º 5.451, de 26 de NOVENBRO de 2007.

Publicado no jornal "Diário Regional" de 27/NOVENBRO/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 5.451 - DE 26 DE NOVENBRO DE 2007

ANAMARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSE FERNANDES SANTAROSA, natural do Município de Fernandópolis e empresário bem sucedido no ramo dos transportes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à comunidade fernandopolense, bem como o extensivo laço de amizade que sempre cultivou nesta cidade, fatores que o tornaram segundo colocado nas eleições de 2004 para Prefeitura de Fernandópolis;

CONSIDERANDO que possuía aceitação considerável no meio sócio-político local, tornando representante de uma parcela também considerável da população local, fato demonstrado diante do resultado das últimas eleições municipais, onde obteve 10.827 votos, o que equivale a 30,9% do total;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Sr. JOSE FERNANDES SANTAROSA;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Fernandópolis, 26 de novembro de 2007.

ANAMARIA MATOSO BIM
- Prefeita Municipal de Fernandópolis -

VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO
- Diretor Municipal de Administração -

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

RUI MARESANTÔNIO BIANCONI PEREZ
- Assistente da Diretoria de Administração -

Uma publicação - terça-feira, 27 de novembro de 2007

DIÁRIO REGIONAL - Edição Nº 710



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo n.º 01-289108 9/5/2008 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/05/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	13/05/08	AS	19:40 hs
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

Dr. Joaquim.
Efetuar pesquisa.
S.P., 14/05/08

Raimundo Bordin
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
15/05/08

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

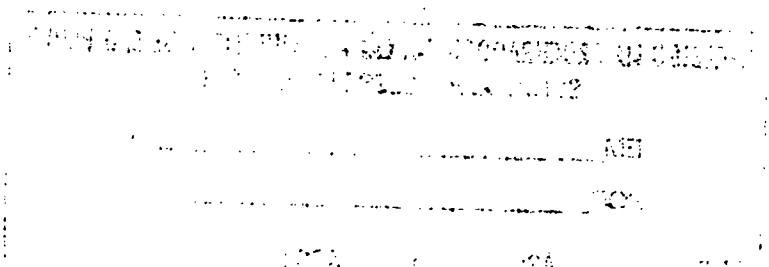
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 15
Proc. N° 287 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/5/08 às 18h40
R.F.

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria

Ademin de Guia
Para: _____
Data: 16/06/08
Em: _____
Obs: o presente documento é de natureza confidencial, nos termos do § 1º da Lei nº 12.527/2011.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 16:00h
POR Alessandra
SAÍDA 2366 AS 15 h40 ASS: Sadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (entido(a) nesta data documento(s)
sob nº 16 A 28
08/07/08
SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 16 do proc.
n.º 01-289 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.101

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0289/2008 de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa José Fernandes Santa Rosa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0289/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

/ / .

Presidente

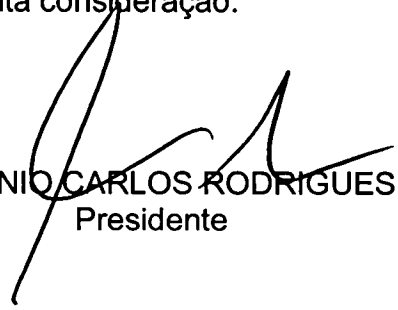
São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0371/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 289/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Travessa José Fernandes Santa Rosa, a travessa localizada em frente ao nº 1165 da Rua Geolândia, na Vila Sabrina, pertencente à subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

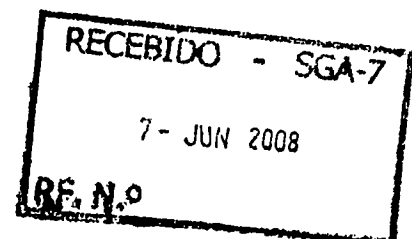
Anexo: fotocópias do PL nº 289/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0371/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 289/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 289/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



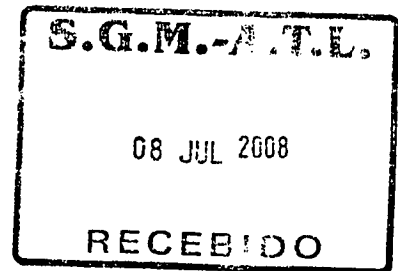
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (anexo(s)) neste documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 a 24 e folha de rubricação nº 21/7/08

SOLANGE RAÍSSA
RECEBIDA
SANTO

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0371/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 289/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 289/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elisângela Cardoso Pinha
RF: 553.469.900
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de

Julho

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 337/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0371/2008

Processo nº 2008-0.207.833-4

Folha nº 20 de 20

nº 01-289

Solange Rainor dos Santos

RF. 10

15 - DOCREC

15- 3218/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício referenciado, mediante o qual foram requeridas as informações que especifica a respeito do logradouro público objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 289/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações dos órgãos técnicos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

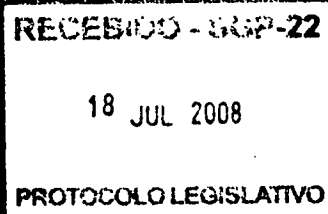
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MRCPS/GGSM/sr
Resp 289-08



À SGP - 15

Em 18/07/08

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido em Secretaria das
Comissões 18/7/08
de 17h 30
folha 10801

88-151-01-10801-10801
2008 JUL 81
FOLHA 10801-10801-10801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 21 de proc.
nº 01-289 de 2008

Solange Raigoni dos Santos
folha de informação nº 10-111

em 06/06/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.E.S.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 289/ 2.008 MEMO A.T.L.: 633 / 2.008 VEREADOR: RICARDO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 76948-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV JOSÉ FERNANDES SANTA ROSA

HOMONÍMIA: NÃO

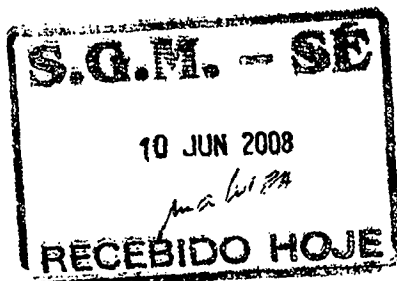
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA JOSÉ FERNANDES SANTA ROSA A VIELA SEM DENOMINAÇÃO QUE COMEÇA NA RUA GEOLÂNDIA ALTURA DO Nº 1154 E TERMINA NA RUA PADRE AGOSTINHO JORGE (SETOR 66 - QUADRA 280) NO DISTRITO DE VILA MEDEIROS, SUBPREFEITURA DE VILA MARIA / VILA GUILHERME.



6/6/2008
ARQª ELLIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 22 de pros.
nº 01-289 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RF: 10421

Folha de informação nº 16

Do memorando ATL nº: 634/08

em 28/5/08

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 289/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Viela Sem Denominação
- 2 – Codlog: 76.948-7
- 3 – Distrito: 94 - Vila Medeiros
- 4 – Início: Rua Padre Agostinho Jorge
- 5 – Confluência:
- 6 – Término: Rua Geolândia
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 066
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 280
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - I, quadrícula: C - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 28/05/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 23 de proc.
nº 01-289 de 2008

Solange Rainha dos Santos
RF. 14401

Folha de informação nº 17

Do memorando ATL nº: 634/08

em 28/5/08

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 289/08:

Segue sob fl. 16, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Travessa Jose Fernandes Santa Rosa.

DIMAP 3, em 28/05/08

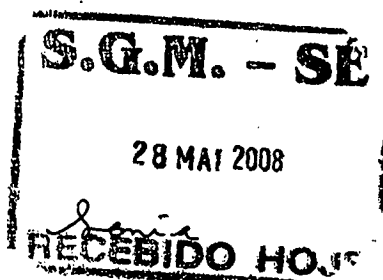
[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 28/05/08

[Assinatura]
Decio Figueira
Assistente Técnico



CÓPIA

Em 21/05/2008

(a).....
Shirley Berno das Santos
AGPP - P.H. 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 289/08 de autoria do(a) vereador(a) **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**José Fernandes Santa Rosa**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento da região, se destacando como empresário no ramo de transportes. Recebeu condecorações em reconhecimento aos seus méritos. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 21/05/2008.

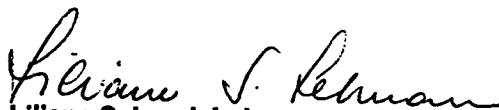


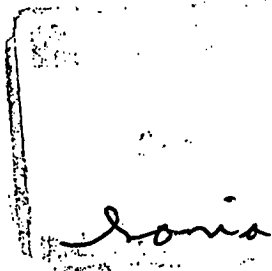
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

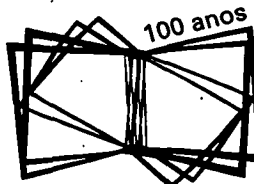
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/05/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
O CERTORÇO PRODUZIDO EM 16/08/08
Pela 21/7108
POR [assinatura]
SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sequência (Protocolo) nº 25 e 26
em 04/9/08
SOLANGE R. SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1002/2008

25
Nº 01-289 08
Solange Regina dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0289/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar Travessa José Fernandes Santa Rosa, a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1.154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 21, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0289/08.

Denomina Travessa José Fernandes Santa Rosa, a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1.154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

26
01-289 08
Sérgio Roberto dos Santos
RE. 1000

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Fernandes Santa Rosa, a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1.154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge (setor 66 – quadra 280), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/09/08

Adm. de Trânsito
Ademir Guis
d. 03/09/08

Adm. de Trânsito
d. 03/09/08

Adm. de Trânsito
d. 03/09/08

Adm. de Trânsito
d. 03/09/08

Adm. de Trânsito
d. 03/09/08

Adm. de Trânsito
d. 03/09/08

Formulário de registro de alteração de nome de via pública, com campos para data, número da via, e assinaaturas.

(pl0289-08a)

A Diretoria de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/09/08

A Diretoria de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/09/08

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.E. 101.204
Secretária

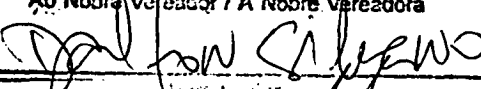
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/09/08 às 13:30 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em 09/09/08	
Presidente	
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Lei nº 10.124/2001.	

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha
nº 1

Em 06/09/08 Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 289 de 20 08
Jaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

16 - PAR
16- 01134/2008
PARECER N

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 289/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 289/08, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, **"denominar Travessa José Fernandes Santa Rosa**, a travessa localizada em frente ao nº 1165 da Rua Geolândia, na Vila Sabrina, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme e dá outras providências".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Croqui de localização, Certidão de Óbito, Matéria jornalística sobre o homenageado e Decreto de luto oficial em Fernandópolis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão **é bem publico, oficial, não tem denominação, codilog: 76.948-7**, o nome proposto **não constitui homonímia** e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 289/08, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Dalton Silvano
Relator

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 25/09/08
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Eliseu Gabriel
Para relatar:
Sala 501 - Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 29/09/08
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue em anexo
o papel de
nº 28
Em 5/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01229/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 289/2008**

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei pretende denominar Travessa José Fernandes Santa Rosa a travessa localizada em frente ao nº 1165 da R. Groelândia, na Vila Sabrina, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar desde que incorpore substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo.

Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois o nome de José Fernandes Santa Rosa é digno de ser homenageado pelo seu trabalho comunitário.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08

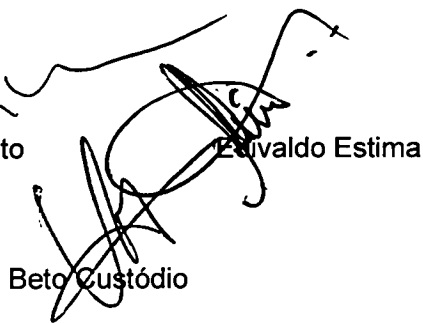

Myryam Athié – Presidente


Eliseu Gabriel - Relator


João Hato


Edivaldo Estima

Claudinho


Beto Custódio

Domingos Dissei

300.5 P85
A Junta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 20/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
22,10,08 às 17h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Adolfo Quintas
Para relatar.
Sede da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23/10/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

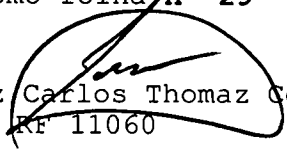
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 29 14,01,09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

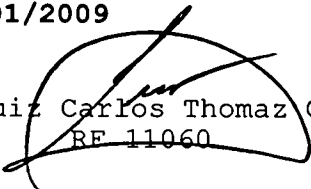
Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-289 de 2008 14/01/2009


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 28.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 14/01/2009
O Funcionário


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 30 e folha de informação
sob nº 31 02/07/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Folha nº 30 do Processo
nº 01-0289 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

DEFERIDO

★ 30 JUN 2009 ★

PRESIDENTE

13 - RDS
13- 01110/2009

REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

- PL 72/2008; PL 154/2008; PL 289/2008; e PL 417/2008.

São Paulo, 25 de junho de 2009.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 JUL 2009

SGP.42

RECEBIDO - SGP - 22

26 JUN 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01-0289 de 2008 02, 07, 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para
volta à tramitação.

02, 07, 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0110/2009, segue o presente
expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 02 de julho de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

A Com. de Finanças
17, 07, 09

LILIANA MARIA M. BOSISIO
Secretária de Apoio Legislativo Subst.
SGP.2

FIN

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17,07,09 às 17h00

André M. *Murilo*
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Assinatura

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.L.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 32

Em 25/11/09

M.T.S.
Marla Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01464/2009

Folha nº -32- do proc.
nº 01-289 de 2008
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 289/2008.

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei pretende denominar Travessa José Fernandes Santa Rosa a travessa localizada em frente ao nº 1165 da Rua Groelândia, na Vila Sabrina, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, **substitutivo** a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois o nome de José Fernandes Santa Rosa é digno de ser homenageado pelo seu trabalho comunitário. Dessa forma, opinou favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do **substitutivo** da CCJLP

Sala das comissões reunidas, 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadli Mutram - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Miguel Lemos

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Taito

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 01528/2009

CECE/sca.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 25, 27, 28 e 32

Public: 28 11 2009

Página: 165 32

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09
mts.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:15 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 09.12.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

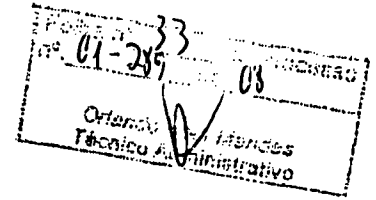
Em, 09.12.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEQUE _____ juntado _____ desta vez
documento _____ e data de informação
publicada _____ act. folha _____ nº 33/37
Em 15/01/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04427/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 289/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Travessa José Fernandes Santa Rosa a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

34
01-29

08

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 289/08). (Ver. Ricardo Teixeira – PSDB). Denomina Travessa José Fernandes Santa Rosa a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa José Fernandes Santa Rosa a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge (Setor 66 – Quadra 280), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35	do Processo
nº 01-289	08
Ordem	de Mendonça
Técnico	Administrativo

LEI Nº 15.113 DE 14 DE Junho

DE 2010

Denomina Travessa José Fernandes Santa Rosa a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Fernandes Santa Rosa a viela sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge (Setor 66 - Quadra 280), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

al
JCSS/ars.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4427, de 15/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 289/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira (inciso I do art. 84 do R.I).

S.G.M.-A.T.L.

18 DEZ 2009

RECEBIDO

Marlene Gimenes Firdas Antonelli

RF: 548.652.2.00

SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 3} ✓
do processo nº 04-289/2008; 15/01/2010 (a)
União Raci Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.113, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 289/08, do Vereador Ricardo Teixeira – PSDB)

Denomina Travessa José Fernandes Santa Rosa a via sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Fernandes Santa Rosa a via sem denominação que começa na Rua Geolândia, altura do nº 1154, e termina na Rua Padre Agostinho Jorge (Setor 66 – Quadra 280), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

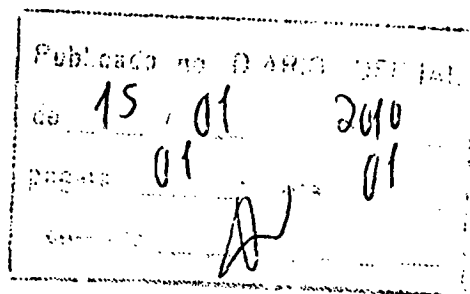
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de janeiro de 2010.

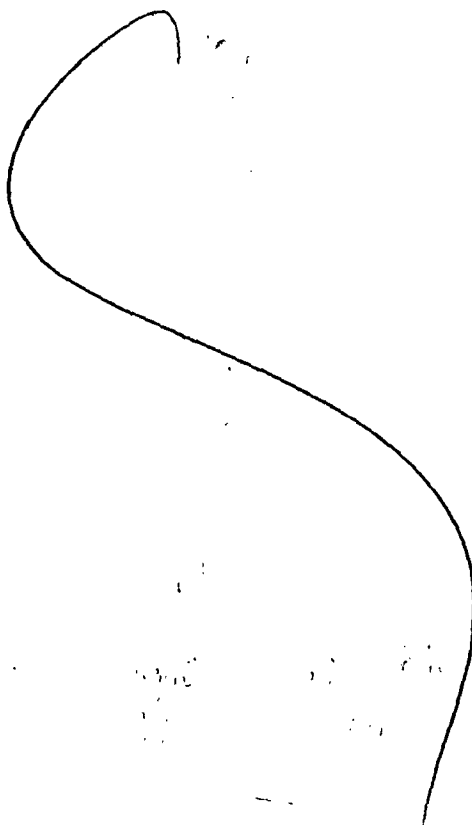
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

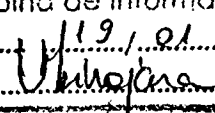


À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

15/01/10


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....38.....19/01/10.....
.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-289 de 2008 19/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/07/2009
Arquivado novamente em 19/01/2010
Com 38 fls.
O Funcionário

Ubirajara F. Prestes Filho
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215